

Processo n.: @TCE 14/00558511

Assunto: Tomada de Contas Especial, instaurada voluntariamente, acerca de supostas irregularidades referentes à alienação de imóvel - averiguação da adequação do preço aos valores de mercado

Responsáveis: Nelson Cruz, Juliana Aisi Breger Cenci, Ladir Brocardo e Luiz Antônio Granzotto

Procuradores:

Valmir de Rós (de Nelson Cruz)

Hewerstton Humenhuk e Noel Antônio Baratieri (de Juliana Aisi Breger Cenci, Ladir Brocardo e Luiz Antonio Granzotto)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campos Novos

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 49/2024

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva, sustentada pela Sra. Juliana Aísi Breger Cenci e pelos Srs. Ladir Brocardo e Luiz Antônio Granzotto e de prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.

2. Julgar regulares as contas relativas à presente Tomada de Contas Especial, com supedâneo na norma contida no texto do art. 18, I, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 19, *caput*, da Resolução n. TC-6/2001.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam:

- 3.1. aos Responsáveis supranominados;
- 3.2. aos procuradores constituídos nos autos;
- 3.3. ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Campos Novos;
- 3.4. aos responsáveis pelo Controle Interno e pela Procuradoria-Geral daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 5/2024

Data da Sessão: 04/03/2024 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e Luiz Roberto Herbst, Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Cleber Muniz Gavi

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC